

Tem alguma questão?

Se tiver questões sobre esta carta, contacte-nos através do número

800200911

Horário de funcionamento:

Dias úteis das 9h30 às 17h30,

Número(s) da(s) apólice(s):

Lifeline Insurance Department
Remessa Livre 11167
1059-001 Lisboa

<https://transfer.aviva.com/pt>

O que deve saber

- Não tem de tomar qualquer medida, exceto se considerar que a alteração pode ser prejudicial para si
- O fornecedor da sua apólice irá ser alterado
- Os termos da sua apólice não serão alterados
- A forma como entra em contacto connosco não será alterada
- Poderá encontrar mais detalhes em <https://transfer.aviva.com/pt>

6-10-2018

Caro(a) cliente

O seu seguro de equipamentos móveis é atualmente coberto pela Aviva Insurance Limited, uma empresa sediada no Reino Unido, e a Aviva solicitou que informássemos os nossos clientes sobre alterações propostas ao seu negócio de seguros.

Uma vez que o Reino Unido está a negociar os termos da sua saída da União Europeia, as empresas sediadas no Reino Unido, incluindo a Aviva, poderão perder o direito de conduzir atividades de negócio noutros países europeus dentro dos moldes atualmente seguidos. Isto significa que a Aviva poderá não conseguir administrar a sua apólice da mesma forma. A Aviva pretende proporcionar segurança aos clientes que poderão ser afetados por esta situação e está a preparar-se para alterações previstas na lei.

A Aviva está a propor a transferência de determinadas apólices da Aviva Insurance Limited para a Aviva Insurance Ireland DAC, que faz parte do Aviva Group e foi constituída e autorizada na República da Irlanda. A sua apólice de seguro está incluída nestas propostas. Se o tribunal de Edimburgo (consulte a pergunta 10 de Perguntas e Respostas) aprovar a transferência, a sua apólice será transferida para a Aviva Insurance Ireland DAC e prevemos que tal ocorra a 1 de fevereiro de 2019.

Leia as informações que lhe enviámos para compreender a proposta da Aviva e o que isso significa para si e para a sua apólice.

Os termos da sua apólice não serão alterados

Para além da mudança de fornecedor da sua apólice para a Aviva Insurance Ireland DAC, não haverá qualquer alteração nos termos da sua apólice como resultado da transferência proposta e um Especialista Independente indicou que não prevê que a segurança da sua apólice seja afetada de forma materialmente adversa. A transferência também não altera a forma como gerimos a sua apólice e continuará a contactar-nos através dos mesmos números de telefone e endereços.

Um processo concebido para ajudar a proteger os seus interesses

Para garantir que está protegido, a Aviva tem de seguir um processo definido antes da entrada em vigor da transferência. O processo inclui:

- informá-lo (enquanto tomador de seguros) quanto à transferência;
- informá-lo de que pode objetar a transferência e apresentar as suas objeções diretamente em tribunal se considerar que a transferência será prejudicial para si (consulte a pergunta 5);

- uma análise detalhada por um Especialista Independente (consulte a pergunta 9);
- consultar os reguladores do setor da Aviva no Reino Unido e o regulador de serviços financeiros na Irlanda; e
- aprovação pelo tribunal em Edimburgo.

A proposta da Aviva já foi analisada por um Especialista Independente, que elaborou um relatório com as suas conclusões. Incluímos um resumo do relatório do Especialista Independente nesta carta.

O que deve fazer

Leia toda a informação que a Aviva solicitou que lhe enviássemos e que está disponível no respetivo website em <https://transfer.aviva.com/pt>.

Caso não tenha objeções às propostas da Aviva, não será necessário tomar qualquer medida.

Caso tenha dúvidas ou objeções relativas às propostas, ou se considerar que a mesma será prejudicial para si, pode contactar-nos, escrever-nos ou apresentar a sua objeção online. Os detalhes sobre como fazê-lo estão indicados na pergunta 5 das **Perguntas e Respostas**. Também pode apresentar as suas objeções em tribunal se considerar que será prejudicado, incluindo na audiência final relativa à aprovação da transferência. A data da audiência final e o endereço do tribunal estão indicados na pergunta 6 das **Perguntas e Respostas**.

Caso necessite de mais informações

As **Perguntas e Respostas** em anexo dão-lhe mais informações e pode encontrar mais detalhes no website da Aviva <https://transfer.aviva.com/pt>

Também podemos solicitar que a Aviva lhe envie por correio, gratuitamente, os documentos do website.

Poderá também contactar-nos através do número 800 200 911, em dias úteis das 9h30 às 17h30, ou por email para info@lifeline.pt.

As chamadas são cobradas de acordo com o tarifário em vigor em Portugal e podem variar dependendo do fornecedor da rede. Para efeitos de proteção, poderemos gravar e/ou monitorizar as chamadas telefónicas.

Ou pode escrever-nos para Lifeline Insurance Department, Remessa Livre 11167, 1059-001, Lisboa.

Atentamente,

Equipa de Apoio ao Cliente da DCW

Perguntas e Respostas

1. O que é que a Aviva está a propor?

A Aviva está a propor a transferência de determinadas apólices fornecidas pela Aviva Insurance Limited para a Aviva Insurance Ireland DAC. Esta transferência é realizada entre empresas do grupo Aviva. Pode encontrar mais informações sobre a transferência proposta no guia em anexo.

2. O que é que a transferência proposta significa para mim?

A Aviva é a responsável pela cobertura do seu seguro de dispositivos móveis. Para além da mudança de fornecedor do seu seguro para a Aviva Insurance Ireland DAC, com sede social em One Park Place, Hatch Street, Dublin 2, Irlanda, não haverá qualquer alteração na forma como a sua apólice funciona como resultado da transferência proposta.

Em particular, a transferência não terá qualquer impacto no seguinte:

- os termos da sua apólice;
- quaisquer pagamentos efetuados ou recebidos ao abrigo dos termos da sua apólice; ou
- o nível de serviço habitual que recebe.

A transferência irá, contudo, significar que a sua apólice deixar-se de se qualificar para proteção ao abrigo do Financial Services Compensation Scheme (consulte a pergunta 11).

3. Os meus pagamentos vão ser alterados?

Os seus pagamentos e quaisquer acordos de débito direto não serão alterados em resultado desta proposta e não terá de tomar qualquer medida.

4. Tenho voto na matéria?

A transferência está sujeita à aprovação do tribunal (consulte a pergunta 10). Não está aberta a votação por parte dos tomadores de seguros, acionistas da Aviva plc ou qualquer outra pessoa com um interesse.

Contudo, qualquer pessoa que considere que pode ser prejudicada em resultado da transferência pode objetar ou expressar as suas perspetivas em tribunal.

5. Como funciona o processo de objeção?

Pode apresentar uma objeção ou observação por correio. Deve enviar a mesma para Lifeline Insurance Department, Remessa Livre 11167, 1059-001, Lisboa.. Explique claramente os motivos para a sua objeção ou observação e indique um endereço para que a Aviva possa enviar uma resposta por escrito. Ou pode contactar-nos através do número indicado no topo da sua carta ou apresentar a sua objeção online em

<https://transfer.aviva.com/pt/objecao>

Se apresentar uma objeção, a Aviva enviar-lhe-á uma resposta. A sua objeção e a respetiva resposta formarão parte da documentação que a Aviva envia para:

- o tribunal;
- o Especialista Independente (consulte a pergunta 9);
- a Financial Conduct Authority; e
- a Prudential Regulation Authority.

Também tem o direito de apresentar a sua objeção diretamente ao tribunal. Para ter a certeza de que o tribunal considerará a sua objeção, terá de seguir um processo definido que a Aviva detalhou na secção 5 do guia em anexo e recomendamos que obtenha aconselhamento junto de um advogado especializado em direito escocês. Um advogado também poderá informá-lo sobre as custas judiciais.

Mesmo que não siga esse processo, é prática do tribunal ter em consideração objeções informais, quer por escrito, quer na audiência final.

6. Qual é a data da transferência?

A audiência relativa à aprovação final do tribunal deverá realizar-se a 15 de janeiro de 2019 e terá lugar no Court of Session em Parliament House, Parliament Square, Edinburgh EH1 1RQ. A Aviva publicará um aviso em <https://transfer.aviva.com/insurance> caso esta data sofra alguma alteração.

Se as propostas forem aprovadas, a Aviva prevê que a transferência entre em vigor a 1 de fevereiro de 2019.

7. Quais são os motivos para a Aviva fazer a transferência?

A Aviva está a preparar-se para alterações previstas na lei que se aplicam à Aviva em resultado da saída do Reino Unido da União Europeia. As empresas sediadas no Reino Unido, incluindo a Aviva Insurance Limited, poderão perder o direito de realizar atividades de negócio noutros países europeus dentro dos moldes atualmente seguidos. Isto significa que a Aviva poderá não conseguir administrar a sua apólice da mesma forma. A Aviva Insurance Ireland DAC está autorizada e constituída na República da Irlanda, um país da União Europeia, e que poderá cobrir os riscos ao abrigo da sua apólice.

A Aviva quer proporcionar segurança aos clientes que poderão ser afetados por estas alterações.

8. A minha apólice está segura? Vou perder benefícios?

O Especialista Independente não prevê que a segurança da sua apólice seja afetada de forma materialmente adversa pela transferência proposta.

Para além da mudança de fornecedor da sua apólice para a Aviva Insurance Ireland DAC, não haverá qualquer alteração nos termos e condições da sua apólice como resultado da transferência.

9. Quem é o Especialista Independente e o que é que o torna independente?

Simon Sheaf é Fellow do Institute and Faculty of Actuaries (IFoA) e Fellow da Society of Actuaries na Irlanda. É o Responsável pelos Serviços Atuariais e de Risco de Seguros Gerais na Grant Thornton UK LLP e tem mais de 25 anos de experiência de trabalho na indústria de seguros gerais.

A Aviva nomeou Simon Sheaf após a aprovação pela Prudential Regulation Authority, em consulta com a Financial Conduct Authority. Tem como função reportar ao tribunal o impacto da transferência proposta para os tomadores de seguros. Embora a Aviva lhe pague uma remuneração, não tem qualquer dever perante a mesma e, enquanto Fellow do IFoA, tem a obrigação profissional de manter-se totalmente independente.

Simon Sheaf formou a sua opinião com base na experiência e o seu dever é perante o tribunal. Pode ler um resumo do seu relatório no documento em anexo. Também pode consultar o relatório completo e os documentos de apoio online em <https://transfer.aviva.com/pt/docs> ou pode contactar-nos através do número indicado no topo desta carta e solicitaremos que a Aviva lhe envie esses documentos por correio, gratuitamente.

10. Por que é que existe uma audiência em tribunal?

O processo de transferência para o setor dos seguros no Reino Unido é regido pela Parte VII da Financial Services and Markets Act 2000. Esta lei estabelece que a transferência tem de ser aprovada por um tribunal. Uma vez que a sua apólice foi emitida pela Aviva Insurance Limited, registada na Escócia, o Court of Session em Edimburgo é o tribunal competente, pelo que a audiência em tribunal terá lugar em Edimburgo.

11. O Financial Services Compensation Scheme (FSCS) continuará a aplicar-se à minha apólice?

O FSCS proporciona proteção no que respeita às apólices fornecidas por empresas no Reino Unido no caso de estas se tornarem insolventes. Se a transferência avançar, a sua apólice será fornecida pela Aviva Insurance Ireland DAC, que é uma empresa constituída na Irlanda e, desta forma, não se irá qualificar para proteção ao abrigo do FSCS.

O organismo equivalente na Irlanda, o Insurance Compensation Fund (ICF), aplica-se apenas aos riscos localizados na República da Irlanda. Relativamente às apólices com riscos localizados noutros países na UE/EEE, não existe um organismo de proteção equivalente na Irlanda.

O Especialista Independente é da opinião que a Aviva Insurance Ireland DAC irá estar suficientemente capitalizada após a transferência e não deverá experimentar dificuldades financeiras que poderiam requerer compensação pelo FSCS ou ICF. Na perspetiva deste, perder acesso ao FSCS não constitui uma situação significativamente adversa e o risco da Aviva Insurance Limited perder o direito a continuar a fornecer cobertura de seguro a tomadores de seguro alvo da transferência terá um impacto adverso mais material.

12. Posso encaminhar uma reclamação para o Ombudsman?

Se tiver uma reclamação ou uma objeção sobre a transferência proposta, poderá pretender contactar a Aviva, tal como indicado nesta carta, uma vez que se trata de um processo legal que não faz parte das responsabilidades do Ombudsman. Se a transferência avançar, pode ainda encaminhar quaisquer reclamações futuras para o Ombudsman (Provedor) em Portugal.